



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 23787/2024

Objeto: Cadastro de Colaboradores Eventuais – Reconhecimento de inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta de colaborador eventual.

Colaborador Indicado: **FELIPE CAETANO DA CUNHA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe para proferir a *"palestra sobre o combate ao trabalho infantil no evento do Comitê Gestor de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT6, com objetivo de informar crianças da faixa etária de 13 a 16 anos a como reconhecer o trabalho infantil, bem como dos malefícios que essa forma de ocupação traz ao desenvolvimento do ser humano"*, em 09 de outubro de 2024, com duração de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco) hora, na modalidade presencial, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, para até 60 (sessenta) crianças da rede pública de ensino, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls.06/08) e o Termo de Referência (fls.71/85), o qual foi aprovado pela Magistrada Coordenadora-Geral da EJUD-6.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.94/95).

A magistrada Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com o colaborador eventual em epígrafe (fl.127), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.122/126).

O colaborador eventual indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.25/26 e 131).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.131, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$R\$376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do Colaborador Eventual **FELIPE CAETANO DA CUNHA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor Substituto da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

